



(Mesa Diretora)

Referenda as nomeações do **Prof. Dr. EVALDO MARCHI** e da **Prof.ª Dr.ª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO** para, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí “Dr. Jayme Rodrigues” para o quadriênio 2024/2028.

Art. 1º. São referendadas as nomeações do **Prof. Dr. EVALDO MARCHI** e da **Prof.ª Dr.ª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO** para, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí “Dr. Jayme Rodrigues” para o quadriênio 2024/2028, nos termos das Portarias do Executivo Municipal de n.ºs. 78 e 79, ambas de 9 de maio de 2024.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Chefe do Executivo solicita através do ofício GP.L. n.º 120/2024 o necessário referendo às nomeações por ele promovidas para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí “Dr. Jayme Rodrigues”, para a gestão do quadriênio 2024/2028, nos termos da Lei n.º. 1.506, de 12 de março de 1968, com a alteração promovida pela Lei n.º. 2.453, de 5 de dezembro de 1980.

Assim, no cumprimento de suas atribuições, esta Mesa Diretora submete à apreciação do Plenário o projeto de decreto legislativo em tela.

MESA DIRETORA

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN JUNIOR

1º Secretário

DOUGLAS MEDEIROS

2º Secretário